

PORTARIA Nº 0226/2023, DE 28 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre retorno do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 151/2022 e 454/2022 advindas da Coordenação de Direito e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Ofício 010/22, fls.06, consubstanciado no Processo nº 231/2022, o qual o docente solicita a redução exclusivamente para o semestre 2022/2;


RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR o Regime de Trabalho do docente **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme Portaria de Enquadramento nº 949/2017 de 22.12.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

